

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.047/2005

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE APOIO CEFET-FUNCEFET

PARECER CEE Nº 124/2006

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Fundação de Apoio FUNCEFET** para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho, na Área Profissional de Saúde, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, a ser ministrado pela Escola Técnica Maracanã, localizada na Rua Pedro Guedes, nº 74, Maracanã, Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da publicação no Diário Oficial, e dá outras providências.

HISTÓRICO

A Fundação de Apoio FUNCEFET, mantenedora da Escola Técnica Maracanâ, está localizada na Rua Pedro Guedes, nº 74, Maracanã, Município do Rio de Janeiro, vem a este Colegiado solicitar o credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho, na Área Profissional de Saúde. Solicita também adequação às normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005.

Em 30 de agosto de 2006 foi publicada a Portaria CEE nº 271, de 30 de agosto de 2006, designando o Engenheiro João Carlos Alves dos Santos e os assessores técnicos do CEE/RJ Professora Carla Fidalgo Mutuano, graduada em Letras e Professora Ana Maria Loureiro Carneiro, graduada em Letras, para, sob a presidência do primeiro, verificar, "in loco", as condições de funcionamento para o curso requerido.

Considerações Preliminares:

À luz da Portaria Ministerial 3.214, de 08 de junho de 1978, foram citadas as seguintes Normas Regulamentadoras em vigor:

NR-6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI

NR-8 – Edificações

NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade

NR-23 - Proteção contra Incêndios

NR-24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

A Comissão Verificadora realizou visita em 29 de setembro de 2006, tendo, após, apresentado relatório, do qual são transcritos abaixo os principais destaques:

" Relatório:

Fomos recebidos pelo Professor José Dias Leão (Diretor da Escola), que prestou as informações:

- Curso: Nível Médio Técnico de Segurança do Trabalho
- Carga Horária: 1480 horas em 2 módulos
- Estágio Supervisionado: 200 horas

- Número de Salas de Aula: 04
- Capacidade das Salas de Aula: 35 alunos
- Laboratório: 01
- Biblioteca: 01 (contendo livros didáticos referentes às disciplinas do curso e em número adequado ao número de alunos do curso e vídeos elucidativos)
- Sala de Vídeo: 01 (contendo retroprojetor, televisão de 21', datashow)
- Secretaria
- Sala de professores
- Equipamentos de avaliação ambiental: luxímetro, decibelímetro, anemômetro digital e medidor de poeira
- Currículo por módulo

"A Comissão foi informada que a escola firmou convênio com várias instituições (Petrobrás/Reduc) visando o aprimoramento técnico-profissional de seus alunos e visitou as dependências do curso.

"As instalações do curso estão em uma residência de dois pavimentos em alvenaria de tijolos que foi reformada, com boa ventilação e iluminação compatível com a natureza das atividades, possuindo um anexo.

"No prédio principal existem 4 salas de aula com capacidade de 35 alunos, 2 banheiros masculinos e 2 femininos, secretaria e recepção.

"No prédio anexo estão instaladas 1 biblioteca, 1 laboratório de equipamentos de avaliação ambiental, sala de vídeo e 1 cantina.

(.....)

Conclusão:

"De acordo com as diligências realizadas entendemos que são boas as condições de infra estrutura e o plano curricular está de acordo com os padrões técnicos, estando esta Comissão de acordo com a autorização de funcionamento do curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, na área de Saúde, na Escola Técnica Maracanâ, situada na Rua Pedro Guedes, nº 74, Maracanã, município do Rio de Janeiro/RJ."

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Isto posto e com base na documentação acostada nos autos, este relator passa à análise do processo:

1 – Do Credenciamento:

A FUNCEFET, mantenedora da Escola Técnica Maracanã, localizada na Rua Pedro Guedes, nº 74, Maracanã, Município do Rio de Janeiro, em atendimento ao artigo 9º da Deliberação CEE 295/2005, apresentou os seguintes documentos:

- Atestados de idoneidade moral e financeira da Fundação de Apoio FUNCEFET expedidos pelo Banco do Brasil S/A. Banco Itaú S.A e Banco ABN Amro Real S/A.
- Plano de Curso de Educação Profissional
- > Ata de Reunião de alteração estatutária do Conselho Curador da FUNCEFET.
- Certidão de Nada Consta do Presidente Professor Ítalo Vicente Violante e de Carlos Theophilo de Souza e Mello, Vice-Presidente da Fundação de Apoio FUNCEFET, expedida pelo 7º Ofício de Registro de Distribuição da Cidade do Rio de Janeiro.
- Plano de Curso de Educação Profissionalizante de Nível Técnico contendo a justificativa e objetivos, requisitos de acesso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, ementas das disciplinas, competências e habilidades, normas para avaliação e verificação da aprendizagem, apuração de assiduidade, instalações e equipamentos e modelo de diploma.
- Convênio de Estágio com a Empresa Rodorio Industrial Comercial de Implementos de Transporte Ltda.
- > Prova de residência da pessoa física do Presidente e Vice-Presidente da FUNCEFET.
- Modelo de Diploma: apresenta a cópia do Diploma do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho, na Área profissional de Saúde atende o que dispõe o artigo 28 da Deliberação CEE nº 295/2005.

- ➤ Regimento Escolar da Escola Técnica Maracanã composto de 174 artigos em 7 Títulos devidamente registrado em Cartório com cópia autenticada nas folhas 164 a 210 do Processo.
- As instalações da Instituição de Ensino são constituídas de 4 salas de aula, com capacidade para 35 alunos cada, 01 laboratório, 01 biblioteca, 01 sala de vídeo, 01 secretaria, 01 sala de professores, 02 banheiros masculinos e 02 femininos, equipamentos de avaliação ambiental como luxímetro, decibelímetro, anemômetro digital e medidor de poeira.

2 - Do Plano de Curso

A Instituição de Ensino apresenta o NIC de nº 23.002975/2006-03, emitido em 24/05/2006.

O corpo técnico-administrativo está constituído conforme o quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME DO PROFESSOR	HABILITAÇÃO/ REGISTRO/ DIPLOMA	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
Diretor	José Dias Leão	Registro de Diretor – Nº D – 154	Secretaria de Estado de Educação-RJ.	
Diretor Substituto	Nilza Duarte da Rocha	1.Registro de Diretor - Nº 0040 2.Registro de Diretor Nº 4.442	 Secretaria de Estado de Educação-RJ. Ministério de Educação e Cultura 	
Secretário	Jurema Rodrigues Dias Leão	Registro de Secretário de Estabelecimento de Ensino de 1º e 2º Graus Nº 2036/94	Secretaria de Estado de Educação-RJ.	
Supervisora Pedagógica	Maria Elisa Dutra Costa	Diploma de Licenciatura em Pedagogia	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Souza Margues-RJ.	
Coordenador do Curso	Mauro Godinho Gonçalves	1.Registro de Técnico em Segurança do Trabalho nº 37-02250-2 2.Licenciatura em Ciências Biológicas, habilitação em Ciências Físicas e Biológicas e Biologia-Registro L Nº 199564 – Faculdade de Humanidades Pedro II 3. Mestre em Tecnologia, área de concentração: Gestão em Engenharia	Ministério do Trabalho Ministério de Educação e Cultura Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ	

Em atendimento ao artigo 12 da Deliberação CEE nº 295, a Instituição apresenta como justificativa a incidência de doenças ocupacionais e o número de acidentes de trabalho no Brasil. As estatísticas comprovam esta situação desagradável que nos coloca entre os países que mais registram infortúnios laborais no mundo, posição que poderia ainda ser pior se todos os acidentes ocorridos fossem notificados e se o universo de trabalhadores abrangidos pelas estatísticas não estivesse aquém da força de trabalho realmente existente no país.

Os requisitos de acesso ao curso são para os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou equivalente ou estejam cursando a 2ª série do Ensino Médio ou curso equivalente.

O perfil profissional de conclusão do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de nível médio que atua como consultor de segurança, orientando e aconselhando sobre a forma de agir para garantir a prática de atividades seguras. Deverá valer-se dos conceitos de relações humanas para envolver as pessoas que executam atividades na empresa. Deverá realizar reuniões, palestras e treinamentos e criar estratégias para informar os trabalhadores sobre os prejuízos que os acidentes de trabalho causam. Ser capaz de compreender a responsabilidade na condução da aplicação dos preceitos prevencionistas, a fim de minimizar a incidência de riscos profissionais. Saber fazer a leitura de novos produtos para conhecer sua engenharia, os riscos que eventualmente oferecem aos seus operadores e saber adotar os mecanismos de prevenção pertinentes etc.

Área profissional a qual pertence: Área de Saúde

Regime de funcionamento: regime modular de forma presencial, concomitante e seqüencial ao Ensino Médio.

Quanto à **estrutura curricular** apresenta:

Funções: apresenta 4 funções, a saber: Educação para a Saúde, Proteção e Prevenção, Recuperação e Habilitação e Gestão em Saúde.

Subfunções: apresenta 8 subfunções como Educação para Segurança do Trabalho; Prevenção e Combate à Incêndio; Análise de Riscos; Atendimento a Emergências em Sistemas de Riscos, entre outras.

Competências: apresenta 63 itens, entre eles, analisar o papel do trabalho dentro da sociedade; estabelecer relações entre o trabalho e a saúde do trabalhador e compreender as interfaces com o meio ambiente; identificar e relacionar os aspectos econômicos, sociais e tecnológicos que compõem os processos laborais e que interferem na qualidade de vida; identificar e monitorar a proteção ativa existente na empresa e reconhecer as características da proteção passiva; dimensionar a quantidade necessária de unidades extintoras para instalação nos locais selecionados anteriormente.

Habilidades: apresenta 64 itens, entre os quais se destacam: selecionar os recursos audiovisuais e estratégias para uma apresentação oral; preparar e realizar apresentações orais em curso, treinamentos e palestras de saúde e segurança no trabalho; utilizar adequadamente os recursos audiovisuais em suas apresentações; constituir a brigada de incêndio estabelecendo as funções e responsabilidades dos seus membros a fim de que possam atuar de forma articulada e eficiente na ocorrência do sinistro.

Bases Tecnológicas: Dos 67 itens que apresenta, ressaltam-se: Fundamentos e Técnicas de Higiene e Segurança do Trabalho; Normas sobre Meio Ambiente e Saneamento; Programas de Qualidade de Vida; Fundamentos e Técnicas de Apresentação Oral e Utilização de Recursos Audiovisuais; Teoria do Risco e Perigo; Características do Processo de Trabalho; Técnicas de Identificação e Análise de Riscos.

Bases Científicas: Citem-se entre os 47 itens que apresenta: Noções de Filosofia; Princípios da Organização do Trabalho; Operações Fundamentais, Operações com Sistema Métrico e Cálculo de Área; Bases Instrumentais; Química Orgânica e Inorgânica; Química Aplicada; Calorimetria, Termometria e Dinâmica de Fluidos.

Bases Instrumentais: dos 34 itens, destacam-se: Comunicação em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira; Fundamentos de Informática; Organização e Normas do Trabalho; Comunicação em Língua Portuguesa; Comunicação em Língua Estrangeira; Fundamentos de Informática e Organização do Trabalho dentre outras.

O Estágio Supervisionado terá 200 horas de duração e será realizado na empresa conveniada Rodorio Industrial Comercial de Implementos de Transporte Ltda.

O Desenho Curricular do Curso é organizado em 02 módulos, com carga horária teórico/prática de 1.280 horas, somando um total de 1.480 horas, incluídas 200 horas de Estágio Supervisionado, conforme o quadro abaixo:

DESENHO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

		Carga Horária Total
Módulos	Disciplinas	
	Administração	40
	Legislação Aplicada à Segurança do Trabalho	60
	Princípios de Tecnologia Industrial I – C. Civil	40
ı	Princípios de Tecnologia Industrial II-Elétrica/Mecânica	40
	Princípios de Tecnologia Industrial III-Química	40
	Desenho Técnico	60
	Psicologia do Trabalho	60
	Técnicas de Comunicação	40
	Higiene do Trabalho I	80
Hig	Higiene do Trabalho II	80
	Medicina do Trabalho I	60
	Medicina do Trabalho II	60
П	Ergonomia	60
	Prevenção e Combate de Incêndios I	60
	Prevenção e Combate de Incêndios II	60
	Proteção Ambiental	80
	Prevenção e Controle de Perdas	60
	Estatística Aplicada	60
	Segurança do Trabalho I	80
	Segurança do Trabalho II	80
	Segurança do Trabalho III	80

Total Final	1.480 horas/aula
Estágio Supervisionado	200 horas/aula
Total Parcial	1.280 horas/aula

Os docentes responsáveis pelos componentes curriculares e respectivas titulações seguem no quadro abaixo:

CORPO DOCENTE

Professor	Disciplina	Titulação	Órgão Expedidor
Luis Eduardo Laranjeira da Silva	Administração Prevenção e	1.Licenciatura em Física e Matemática – Registro L Nº 140709.	1. Ministério de Educação e Cultura
	Controle de Perdas	2.Mestre em Ciências em Engenharia de Produção – Universidade Federal do Rio de Janeiro-RJ.	2.Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rosângela do Nascimento Hollauer	Legislação Construção Civil e Segurança do Trabalho	Licenciatura em Formação de Professores - LP 70223, habilitação em Tecnologia dos Materiais de Construção, Projetos de Construção Civil e Desenho Técnico – Faculdade	Ministério de Educação e Cultura
Luiz Carlos Anjo	Elétrica Mecânica	Bethencout da Silva-RJ. Licenciatura em Formação de Professores – Registro L Nº 3997, habilitação em Organização e Normas, Eletricidade e Eletrônica - Universidade do Estado do Rio de Janeiro-RJ.	Ministério de Educação e Cultura
Juliana da Rocha Rodrigues	Química	Licenciatura em Química – Registro Nº 030737 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro-RJ.	Universidade do Estado do Rio de Janeiro-RJ.
José Dias Leão	Desenho Técnico	Certificado de Registro de Professor Nº 2544, habilitação em Desenho Técnico e Complementos de Matemática	Ministério da Educação e Saúde
Regina Célia Porto da Silva	Psicologia do Trabalho	Licenciada em Pedagogia - Registro L Nº 90504, habilitação em Psicologia da Educação, Sociologia da Educação e Biologia da Educação – Universidade Federal do Rio de Janeiro-RJ.	Ministério de Educação e Cultura
Naomi Prata Duarte	Técnicas de Comunicação	Licenciatura em Letras – LP 65519, habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa – Faculdades Integradas Veiga de Almeida-RJ.	Ministério de Educação
Verônica Lourenço da Silva	Higiene e Medicina do Trabalho	Licenciatura em Enfermagem e Obstetrícia – Registro Nº 60242 - Universidade Gama Filho-RJ.	Universidade Gama Filho-RJ.
Dayse Santos de Azevedo	Ergonomia	1.Licenciatura em Ciências - LP 9702479-DEMEC-RJ 2.Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização em Ciências Biológicas- Faculdade da Região dos Lagos	1.Ministério da Educação e do Desporto 2.Faculdade da Região dos Lagos
Mauro Godinho Gonçalves	Prevenção e Combate a Incêndios Proteção Ambiental	1.Registro de Técnico em Segurança do Trabalho Nº 37-02250-2 2.Licenciatura em Ciências Biológicas, habilitação em Ciências Físicas e Biológicas e Biologia-Registro L Nº 199564 – Faculdade de Humanidades Pedro II 3. Mestre em Tecnologia, área de	Ministério de Trabalho Ministério de Educação e Cultura 3.Centro Federal de Educação
Aluisio Lima de	Estatística Aplicada	concentração: Gestão em Engenharia 1.Licenciatura em Ciências, habilitação	Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ 1.Universidade Federal
Souza Lilla de	Listensited / spireada	em Matemática Registro Nº 02442-028 2.Pós Graduação "Lato Sensu" em Matemática e Estatística – Registro Nº 518-2004 – Universidade Federal de Lavras-MG.	Fluminense – MEC 2. Universidade Federal de Lavras-MEC.

O aproveitamento de competências para os alunos matriculados na Instituição é referente ao aproveitamento de conhecimentos e experiências adquiridos no trabalho e em outros meios informais, a partir da implantação de um sistema de testagem de competências, consoante as diretrizes curriculares do curso e mediante requerimento dos alunos. Os alunos transferidos, ao serem matriculados na Instituição, deverão apresentar comprovação de estudos realizados em outra Instituição com aprovação, através do Histórico Escolar, a fim de serem isentos das disciplinas já cursadas. A escola aproveitará conhecimentos e experiências adquiridos anteriormente pelos alunos tanto em Instituições de ensino como em outros meios informais ou no mundo do trabalho. Os critérios de aproveitamento de estudos e competências dos alunos serão realizados pelos professores das respectivas disciplinas e pelo Coordenador do curso e deferidos pelo Diretor da Instituição de Ensino.

Os **critérios para avaliação de aprendizagem** compreenderão a verificação do aproveitamento e da assiduidade. A verificação do aproveitamento escolar será realizada por disciplina, mediante formas e procedimentos de avaliação previstos no planejamento de disciplinas e no projeto do curso. Cada aluno terá registrado um grau por disciplina. Para registro dos graus no diário de classe, serão utilizados números inteiros e/ou frações de décimos, numa escala de O a 10 para todas as disciplinas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima 6,0 na disciplina. A apuração da assiduidade será feita em cada disciplina e deverá ser de, no mínimo, 75% de freqüência às aulas.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, voto favoravelmente ao credenciamento, por 05 (cinco) anos, da Fundação de Apoio CEFET-FUNCEFET para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à aprovação do Plano de Curso e autorização do funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho, na Área Profissional de Saúde, pelo mesmo prazo de 05 (cinco) anos, a ser ministrado na Escola Técnica Maracanã, localizada na Rua Pedro Guedes, nº 74, Maracanã, Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as prescrições da Deliberação CEE/RJ nº295/2005, a partir da publicação no Diário Oficial.

Determino, ainda, que o órgão competente deste Colegiado, após publicação em D.O, insira este Parecer no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico do Ministério da Educação – CNCT, para fins de validade nacional e inclua, no site deste Conselho, o nome da Instituição de Ensino do curso autorizado, em atendimento ao Parágrafo único do artigo 30 da Deliberação CEE nº 295/2005.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2006.

Marco Antonio Lucidi - Presidente José Carlos Mendes Martins - Relator Francisca Jeanice Moreira Pretzel Jesus Hortal Sánchez Magno de Aguiar Maranhão Marcelo Gomes da Rosa Vera Costa Gissoni

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade. Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 2006.

> Roberto Guimarães Boclin Presidente